



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA N.º 002/2005.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.264/2005 de 05 de maio de 2005.

R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$. 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinados a atender dotações não constantes no orçamento programa em execução conforme discriminação abaixo:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001	Atividades Legislativas		
33.90.14.00.00	12	Diárias - Civil	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2.º - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, ficam canceladas parte das dotações abaixo discriminadas, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
0101.0103100012.001	Atividades Legislativas		
33.90.51.00.00	8	Obras e Instalações	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3.º - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.

Antonio Vila Real
Presidente do Legislativo

Ademar Soares de Souza
1.º Secretário